



# ATA N.º 08

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 01 DE ABRIL DE 2025

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

### FALTAS

Não esteve presente na reunião a Vereadora Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, por se encontrar em representação do Município, nos termos do artigo 78.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em conjugação com o artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida.

Não compareceu o Senhor Vereador Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, por gozo de férias, tendo sido apresentada justificação da respetiva falta, por escrito, nos termos do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos Vereadores.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 07, de reunião ordinária realizada dia 18 de março de 2025 - Apreciação e Votação;

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Mapa n.º 2/2025 - Licenciamento de Particulares - Para Conhecimento;

## SUBSÍDIOS

2. FITAPERFEITA, Lda. - Apoio financeiro para Filmagens no Concelho - Apreciação e Votação;
3. Telmo Ramalho, Unipessoal Lda. - Apoio Financeiro para 2.ª Edição Estradas de Contrabando - Apreciação e Votação;
4. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, de Castelo Mendo - Apoio Financeiro para Festa - Apreciação e Votação;
5. Comissão de Festas de Santo António, de Valverde – Apoio Financeiro para IV Passeio das Maias – Apreciação e Votação;
6. União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde - Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura - Apreciação e Votação;
7. Leandro Araújo - Renúncia ao Apoio Concedido - Para Conhecimento;

## DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

8. Informação 1934/2025 - Tarifário de Consumo de Água Doméstico e Não Doméstico, Saneamento e Resíduos Sólidos - Ano 2025- Apreciação e Votação;

## DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

9. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2024/2025: Relatório Final - Apreciação e Votação;
10. Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2024/2025: Relatório Final - Apreciação e Votação;

## REGULAMENTOS

11. Proposta de Regulamento da Componente de Apoio à Família - CAF - Apreciação e Votação;
12. Regulamento dos Turismos Municipais de Almeida, Castelo Mendo e Vilar Formoso - Apreciação e Votação;
13. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Alterações ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", publicado a 16-10-2018 no Diário da República 2.ª Série - n.º 199"- Apreciação e Votação;
14. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestações de serviços do Município de Almeida - Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE)"- Apreciação e Votação;
15. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano"- Apreciação e Votação;
16. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar"- Apreciação e Votação;
17. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar. Anexo I - Fichas de Medidas de Mitigação e Adaptação"- Apreciação e Votação;

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---

X  
lane G.

### 1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente questionou sobre a pretensão de expor algum assunto. A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que o ano passado, durante o mês de março foram feitos Pareceres Prévios para as Termas de Almeida Fonte Santa e como já estão na primeira reunião de abril e não apareceu nada questionou sobre o assunto, no intuito de saber se o processo está atrasado. O Presidente da Câmara informou que este ano, baseando-se na alteração do quadro de pessoal foi decidido que a partir deste ano, se procederia a contratação por um período temporal determinado, proporcionando mais direitos aos trabalhadores, pelo que foi aberto um concurso, que encerrará amanhã dia 2 de abril para submissão das candidaturas.

### 2. Apreciação e Votação de Ata n.º 07, de reunião ordinária realizada dia 18 de março de 2025

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número sete da reunião de Câmara realizada dia dezoito de março de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---

### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### 1. Mapa n.º 2/2025 - Licenciamento de Particulares

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos despachados, exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências no artigo 34.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitantes ao licenciamento de obras particulares, no período compreendido entre 31 de janeiro de 2025 e 19 de março de 2025, cuja relação se encontra registada sob o mapa n.º 2/2025.

### SUBSÍDIOS

#### 2. FITAPERFEITA, Lda. - Apoio financeiro para Filmagens no Concelho

O Senhor Presidente informou que receberam um ofício da entidade FITAPERFEITA, Lda., com data de 8 de março de 2025, onde propõem filmagens do filme “O Angolano” no Concelho, contando com a participação do Município com um apoio financeiro de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), abordando também a possibilidade de se organizar um casting para dar a oportunidade aos munícipes de participarem no filme. O Presidente propôs aos Vereadores

oportunidade aos munícipes de participarem no filme. O Presidente propôs aos Vereadores apreciarem o assunto no sentido de saber se consideram que terá retorno, uma vez que permitirá a divulgação do concelho.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou ser uma ótima oportunidade, devendo-se apoiar tal como é solicitado.

O Vereador Alcino Morgado afirmou que se deve apoiar, ficando apenas na dúvida em relação ao montante comparativamente a outros pedidos semelhantes.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à FITAPERFEITA, Lda., um subsídio de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar as despesas inerentes às filmagens do filme “O Angolano” no Concelho de Almeida, contando com a devida participação nas mesmas dos munícipes.

### **3. Telmo Ramalho, Unipessoal Lda. - Apoio Financeiro para 2.ª Edição Estradas de Contrabando**

O Senhor Presidente apresentou o email enviado por Telmo Ramalho Unipessoal Lda., datado de 16 de março de 2025, no sentido de solicitar apoio financeiro para a organização da 2.ª Edição Estradas de Contrabando, numa parceria do Canal de Youtube Carburador com a Associação Territórios do Côa ADR, no sentido de promover a gastronomia local, a cultura e as paisagens, com passagem pelas estradas municipais e nacionais do Concelho de Almeida e concelhos vizinhos.

A Vereadora afirmou achar curioso que o evento organizado o ano passado tinha outro nome que era “Ribacôa Clássicos”, dando a ideia de que vão variando até para criar outro tipo de público, o que é interessante. Atinente ao assunto em apreço, o Presidente afirmou que já conversou com o Senhor Telmo Ramalho no sentido de haver uma oportunidade neste tipo de eventos, mas que ainda não é possível consumir e que tem a ver com a transformação da Estrada Nacional 16 num projeto semelhante ao Itinerário Estrada Nacional 2. Tal ainda não é possível pois ainda não há financiamento do Turismo de Portugal e o Turismo do Centro também atrasou o processo, também com o surgimento da Estrada Nacional 17, mas que considera que também não se deve proliferar porque senão perde a exclusividade e o interesse. Afirmou ainda, em tempos ter avistado uma série de carrinhas, cerca de 50 Volkswagen tipo Pão de Forma estacionadas junto ao edifício do “Memorial aos Refugiados e ao Cônsul Aristides de Sousa Mendes”, tendo, a partir desse momento desenvolvido um maior interesse pelo projeto, uma vez que temos as potencialidades de Castelo Mendo, Castelo Bom, a fronteira e Almeida e tentando, desde essa altura, sugerir este projeto, com alguma insistência junto dos Técnicos do Turismo do Centro, acreditando que o mesmo irá vingar.

X  
CanaG

X  
lanag.

Apreciado o assunto e, proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Telmo Ramalho Unipessoal Lda., um subsídio de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização da 2.ª Edição Estradas de Contrabando, cujo itinerário terá passagem no Concelho de Almeida.

#### **4. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, de Castelo Mendo - Apoio Financeiro para Festa**

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, da freguesia de Castelo Mendo, datada de 19 de março de 2025, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, da freguesia de Castelo Mendo, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

#### **5. Comissão de Festas de Santo António, de Valverde – Apoio Financeiro para IV Passeio das Maias**

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas de Santo António, de Valverde, a solicitar apoio financeiro para a realização do IV Passeio das Maias, a realizar dia 29 de março de 2025.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Santo António, de Valverde, uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização do IV Passeio das Maias, a realizar dia 29 de março de 2025.

#### **6. União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde - Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, datada de 23 de março do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar a aquisição de uma viatura de 9 lugares. Informou que juntam para o efeito, um orçamento no montante global de 41.996,34 €, (quarenta e um mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos).

A par de casos análogos, o Senhor Presidente propôs que o apoio atribuído fosse de 50% do valor global solicitado, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), sem o IVA e outros impostos incluídos e cujo pagamento será efetivado após a apresentação de comprovativo de despesa.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, um subsídio de 50% do montante global solicitado, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), sem o IVA e outros impostos incluídos e cujo pagamento será efetivado após a apresentação de comprovativo de despesa.

Mais se deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

#### **1. Leandro Araújo - Renúncia ao Apoio Concedido**

O Presidente da Câmara apresentou o email enviado por Leandro Rodrigues Araújo, praticante de Equitação, a informar que na realização da sua primeira prova, em Segóvia, o seu cavalo sofreu uma lesão grave o que, conseqüentemente, o irá afastar da competição durante bastante tempo, pelo que apresentou renúncia ao apoio financeiro que lhe foi atribuído, em reunião de Câmara do passado dia 05 de março do corrente ano.

O Executivo Municipal tomou conhecimento da comunicação endereçada pelo cavaleiro e, em concordância deliberou, por unanimidade, enviar-lhe uma comunicação a louvar a sua atitude e a desejar que tenha forças para treinar outro cavalo e que possa muito em breve regressar à competição.

### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **8. Informação 1934/2025 - Tarifário de Consumo de Água Doméstico e Não Doméstico, Saneamento e Resíduos Sólidos - Ano 2025**

O Presidente da Câmara apresentou a Informação 1934/2025, de treze de março de 2025, da Coordenadora Técnica Ana Paula Gonçalves, da Secção de Água e Saneamento onde informa que no seguimento das recomendações da ERSAR acerca da formação dos tarifários e da aplicação dos mesmos, o Município de Almeida entendeu manter inalterável os tarifários praticados até 31 de dezembro de 2025 do consumo de água doméstico e não doméstico, saneamento e resíduos sólidos urbanos, tendo os mesmos sido submetidos no Portal da ERSAR.

Proposto a votação, nos termos do estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da informação 1934/2025, e aprovar não alterar os tarifários praticados até 31 de dezembro de 2025 do consumo de água doméstico e não doméstico, saneamento e resíduos sólidos urbanos.

Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida informação, para cumprimento das respetivas competências, de acordo com o estabelecido na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

**9. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2024/2025:**

**Relatório Final**

Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final, respeitante à Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior relativo ao Ano Letivo 2024/2025.

Feita a apreciação do Relatório Final, informa-se sobre a admissão de nove Bolsas de Estudos a Candidatos de Cursos com 1.º Ciclo de Estudos, duas Bolsas de Estudo de Candidatos do Curso Técnico do Ensino Superior Profissional e a exclusão de uma candidatura pelo não cumprimento do disposto na alínea d) do ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento da Atribuição de Bolsas de Estudo.

Considerando a análise das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor do Relatório Final das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Ano Letivo 2024/2025, aprovando a listagem de admissões e exclusões estatuídas pelo Regulamento;
- b) Definir e aprovar o montante mensal da Bolsa em 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros), e autorizar o respetivo pagamento da referida Bolsa, conforme procedimento habitual, determinando que o mesmo seja realizado em dois pagamentos de igual importância, cada um correspondente ao pagamento de cinco meses;
- c) Aprovar o cumprimento de majoração de 20% sobre o valor determinado da Bolsa para o ano letivo 2024/2025 para o candidato que apresentar a melhor média de classificação final de acesso ao ensino superior, importando na quantia mensal de 295,20€ (duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos);

**10. Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2024/2025:**

**Relatório Final**

Dado que neste ponto o Senhor Vice-Presidente Alcino Morgado não poderia participar na apreciação e votação, por se encontrar impedido, em cumprimento do disposto no número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea iv), do artigo 4.º, da Lei 29/87, de 30 de junho, que define o Estatuto dos Eleitos Locais, o Senhor Presidente da Câmara adiou a apreciação e votação do mesmo para a próxima reunião de Câmara.

**REGULAMENTOS**

**11. Proposta de Regulamento da Componente de Apoio à Família - CAF**

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta de Regulamento da Componente de Apoio à Família (CAF). Considerando CAF, o conjunto de atividades de natureza lúdico-didática, nomeadamente, a implementação de ateliers, a dinamização de jogos, a brincadeira livre, bem como, o auxílio à realização dos trabalhos de casa e o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), bem como durante os períodos de interrupções letivas. O Regulamento visa a sua aplicação nos estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento de Escolas de Almeida.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento da Componente de Apoio à Família (CAF), e nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter o mesmo a Consulta Pública.

## **12. Regulamento dos Turismos Municipais de Almeida, Castelo Mendo e Vilar Formoso**

O Presidente da Câmara apresentou o Regulamento dos Turismos Municipais de Almeida, Castelo Mendo e Vilar Formoso, o qual define as funções de desempenho dos três Turismos Municipais do Concelho de Almeida, dentro de um contexto de gestão enquanto serviço turístico a nível local, dedicado ao atendimento personalizado ao visitante e ao residente, assim como, à valorização e promoção de toda a atividade turística, artesanato e produtos endógenos de forma dinâmica e interativa com os agentes locais económicos e turísticos.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Turismos Municipais de Almeida, Castelo Mendo e Vilar Formoso, e submeter a referida Proposta de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na Internet, na página eletrónica do Município de Almeida, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

## **13. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Alterações ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", publicado a 16-10-2018 no Diário da República 2.ª Série - n.º 199**

Foi presente à Câmara Municipal, a informação relativa a "Alterações ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", publicado a 16-10-2018 no Diário da República 2.ª Série - n.º 199", datada de 17 de março de 2025, firmada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Laura Baltazar, onde se informa que: "Decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 7 de março de 2025, para Consulta



*Pública das "Alterações ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", publicado a 16-10-2018 no Diário da República 2.ª Série - n.º 199", nos termos dos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página da Internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º, do mesmo diploma, se informa que não foram apresentadas nestes Serviços quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo."*

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar as "Alterações ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", publicado a 16-10-2018 no Diário da República 2.ª Série - n.º 199" e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

#### **14. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestações de serviços do Município de Almeida - Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE)"**

Foi presente à Câmara Municipal, a informação relativa a "Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestações de serviços do Município de Almeida - Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE)", datada de 17 de março de 2025, firmada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Laura Baltazar, onde se informa que: "*Decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 7 de março de 2025, para Consulta Pública de "Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestações de serviços do Município de Almeida - Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE)", nos termos dos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página da Internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º, do mesmo diploma, se informa que não foram apresentadas nestes Serviços quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo."*

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o "Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestações de serviços do Município de Almeida - Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE)" e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º,

ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **15. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano"**

Foi presente à Câmara Municipal, a informação relativa a "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano", datada de 17 de março de 2025, firmada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Laura Baltazar, onde se informa que: *"Decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 7 de março de 2025, para Consulta Pública de ""Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano", nos termos dos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página da Internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º, do mesmo diploma, se informa que não foram apresentadas nestes Serviços quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo."*

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano" e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **16. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar"**

Foi presente à Câmara Municipal, a informação relativa a "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar", datada de 17 de março de 2025, firmada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Laura Baltazar, onde se informa que, *"Decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 7 de março de 2025, para Consulta Pública de "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar", nos termos dos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página da Internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º, do mesmo diploma, se informa que não foram apresentadas nestes Serviços quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo."*

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar", e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

X  
lanaG

## 17. Informação Fim de Período de Consulta Pública relativo a "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar. Anexo I - Fichas de Medidas de Mitigação e Adaptação"

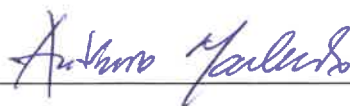
Foi presente à Câmara Municipal, a informação relativa a "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar Anexo I - Fichas de Medidas de Mitigação e Adaptação", datada de 17 de março de 2025, firmada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Laura Baltazar, onde se informa que, *"Decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 7 de março de 2025, para Consulta Pública de "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar Anexo I - Fichas de Medidas de Mitigação e Adaptação",, nos termos dos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página da Internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º, do mesmo diploma, se informa-se que não foram apresentadas nestes Serviços quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo."*

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o "Plano Municipal de Ação climática (PMAC) de Almeida - Versão Preliminar Anexo I - Fichas de Medidas de Mitigação e Adaptação", e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes